Prefeitura Municipal de Arantina
Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 064 DE 10 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da servidora responsável pela Coordenadoria da Vigilância em saúde do Município de Arantina e dá outras providências."

O Prefeito de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e

"Considerando, a necessidade de se atender as exigências contidas na Lei Federal nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, art. 6º da Lei Federal nº 8.080/90".

"Considerando, a necessidade de ser promover reestruturação do setor da Vigilância em saúde do Município."

"Considerando, a necessidade de atendimento dos princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988."

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ANDREZA HELENA GOMES, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 071.476.066-80, como responsável técnica pela Coordenadoria da vigilância em Saúde do Município de Arantina, com o objetivo desenvolver os trabalhos no setor.

Art. 2º - Caberá a servidora nomeada promover a coordenação técnica do setor de vigilância em saúde do Município, atuando de acordo com as regras e disposições legais promovendo o planejamento e programação das ações do setor dentre outras atividades.

Art. 3º - A servidora nomeada exercerá as atividades próprias da vigilância em saúde sem prejuízo do desempenho das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - A servidora nomeada será remunerada na forma disposta na Lei.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arantina, 10 de março de 2017.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO CARLOS FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal